



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 2

REQUERIMENTO Nº 017/2023

AUTOR: WELLINGTON DI KARLOS

Sr. Presidente,


O Vereador que este subscreve vem com fulcro na Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno), requerer a vossa Excelência na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado **REQUERIMENTO a ilustríssima Secretária de Saúde Larissa Moura Ramos**, solicita uma reunião com os donos de farmácias de nosso município; vereadores; representante da secretaria de saúde; para discutirmos a Lei nº 211/99 que trata do horário de funcionamento das farmácias em nosso município e dá outras providencias.

DEMAIS JUSTIFICATIVAS NO PLENÁRIO

Sendo assim, desejamos a compreensão e votos de apreço e consideração.

Sala das Sessões em 10 de abril de 2023.


WELLINGTON DI KARLOS
Vereador


Aprovado por unanimidade
na Sessão de 10/04/23
Secretário


CÂMARA MUNICIPAL
Vereadores Soledade-PB
José Alves de Miranda Neto
PRESIDENTE